

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700333

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA

CNPJ: 80.614.241/0001-60

SIT: 31555

ESCOLA: ESCOLA PROFESSORA SELMA RODRIGUES DOS SANTOS - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Av. James Patrick Clark, 47 - CENTRO

FONE: (44) 3441-1822

email: terrarica.pr@apaebrazil.org.br terrarica@apaep.org.br traprofselma@seed.pr.

Presidente: Aguinaldo Sérgio Lacerda Rodrigues

Rg do Presidente: 0.141.128-8

CPF do Presidente 397.088.379-20

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 102 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 2.989.850,56

Rend Aplicações: 52.636,23

Total Geral 3.042.486,79

(três milhões e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: TERRA RICA

SIT: 31555

TERMO: 201700333

Protocolo 15.768.040-4

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700333

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 102 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 102 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 81.133,01	R\$ 0,00	R\$ 81.133,01
2	Março	2017	R\$ 60.866,45	R\$ 0,00	R\$ 60.866,45
3	Abril	2017	R\$ 60.866,45	R\$ 0,00	R\$ 60.866,45
4	Maio	2017	R\$ 60.866,45	R\$ 0,00	R\$ 60.866,45
5	Junho	2017	R\$ 60.866,45	R\$ 0,00	R\$ 60.866,45
6	Julho	2017	R\$ 79.226,45	R\$ 0,00	R\$ 79.226,45
7	Agosto	2017	R\$ 60.866,45	R\$ 0,00	R\$ 60.866,45
8	Setembro	2017	R\$ 60.866,45	R\$ 0,00	R\$ 60.866,45
9	Outubro	2017	R\$ 60.866,45	R\$ 0,00	R\$ 60.866,45
10	Novembro	2017	R\$ 60.866,45	R\$ 0,00	R\$ 60.866,45
11	Dezembro	2017	R\$ 60.866,45	R\$ 0,00	R\$ 60.866,45
12	Janeiro	2018	R\$ 60.866,45	R\$ 0,00	R\$ 60.866,45
13	Fevereiro	2018	R\$ 82.952,96	R\$ 0,00	R\$ 82.952,96
14	Março	2018	R\$ 64.592,96	R\$ 0,00	R\$ 64.592,96
15	Abril	2018	R\$ 64.592,96	R\$ 0,00	R\$ 64.592,96
16	Maio	2018	R\$ 64.592,96	R\$ 0,00	R\$ 64.592,96
17	Junho	2018	R\$ 64.592,96	R\$ 0,00	R\$ 64.592,96
18	Julho	2018	R\$ 64.592,93	R\$ 0,00	R\$ 64.592,93
19	Agosto	2018	R\$ 20.967,53	R\$ 0,00	R\$ 20.967,53
20	Setembro	2018	R\$ 41.698,22	R\$ 0,00	R\$ 41.698,22
21	Outubro	2018	R\$ 20.967,53	R\$ 0,00	R\$ 20.967,53
22	Novembro	2018	R\$ 20.967,53	R\$ 0,00	R\$ 20.967,53
23	Dezembro	2018	R\$ 20.967,53	R\$ 0,00	R\$ 20.967,53

NRE: PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: TERRA RICA

SIT: 31555

TERMO: 201700333

Protocolo 15.768.040-4

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700333

24	Janeiro	2019	R\$ 62.926,18	R\$ 0,00	R\$ 62.926,18
25	Fevereiro	2019	R\$ 62.926,18	R\$ 0,00	R\$ 62.926,18
26	Março	2019	R\$ 80.186,52	R\$ 33.793,33	R\$ 113.979,85
27	Abril	2019	R\$ 62.926,18	R\$ 0,00	R\$ 62.926,18
28	Maio	2019	R\$ 62.926,18	R\$ 0,00	R\$ 62.926,18
29	Junho	2019	R\$ 62.926,18	R\$ 0,00	R\$ 62.926,18
30	Julho	2019	R\$ 62.926,17	R\$ 0,00	R\$ 62.926,17
31	Agosto	2019	R\$ 65.193,76	R\$ 0,00	R\$ 65.193,76
32	Setembro	2019	R\$ 81.335,25	R\$ 0,00	R\$ 81.335,25
33	Outubro	2019	R\$ 65.193,75	R\$ 0,00	R\$ 65.193,75
34	Novembro	2019	R\$ 65.193,76	R\$ 0,00	R\$ 65.193,76
35	Dezembro	2019	R\$ 65.193,76	R\$ 0,00	R\$ 65.193,76
36	Janeiro	2020	R\$ 65.193,75	R\$ 0,00	R\$ 65.193,75
37	Fevereiro	2020	R\$ 65.193,75	R\$ 0,00	R\$ 65.193,75
38	Março	2020	R\$ 86.177,70	R\$ 0,00	R\$ 86.177,70
39	Abril	2020	R\$ 65.193,75	R\$ 0,00	R\$ 65.193,75
40	Maio	2020	R\$ 65.193,75	R\$ 0,00	R\$ 65.193,75
41	Junho	2020	R\$ 65.193,75	R\$ 18.842,90	R\$ 84.036,65
42	Julho	2020	R\$ 65.193,75	R\$ 0,00	R\$ 65.193,75
43	Agosto	2020	R\$ 65.193,75	R\$ 0,00	R\$ 65.193,75
44	Setembro	2020	R\$ 86.177,70	R\$ 0,00	R\$ 86.177,70
45	Outubro	2020	R\$ 65.193,75	R\$ 0,00	R\$ 65.193,75
46	Novembro	2020	R\$ 65.193,75	R\$ 0,00	R\$ 65.193,75
47	Dezembro	2020	R\$ 130.387,51	R\$ 0,00	R\$ 130.387,51
TOTAL			R\$ 2.989.850,56	R\$ 52.636,23	R\$ 3.042.486,79

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 2.500,00
103	3.3.90.30.50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	R\$ 1.320,80
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 8.000,00
309	4.4.90.51.92 - INSTALAÇÕES	R\$ 3.000,00
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.991,20
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 1.200,00
330	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$ 16.000,00
333	4.4.90.52.38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ 851,70
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 2.303.894,04
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 184.549,96
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.833,33
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 11.115,74

NRE: PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: TERRA RICA

SIT: 31555

TERMO: 201700333

Protocolo 15.768.040-4

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700333

69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 4.267,81
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 2.833,80
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 5.716,33
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 10.153,94
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 22.070,37
84	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 6.711,60
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 40.654,68
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 13.201,62
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 6.210,83
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 13.282,97
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 23.806,50
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 23.038,94
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 325.280,63
TOTAL		R\$ 3.042.486,79

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Janete de Mattos

Gestor - CPF 585.174.219-49

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Aguinaldo Sérgio Lacerda Rodrigues

Presidente

NRE: PARANAVAÍ

MUNICÍPIO: TERRA RICA

SIT: 31555

TERMO: 201700333

Protocolo 15.768.040-4

Página 4

Documento: **TerraRica31555PtEm3009202.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Aguinaldo Sergio Lacerda Rodrigues** em 30/09/2020 13:09, **Glaucio Roberto Dias** em 06/10/2020 11:55.

Assinado por: **Janete de Mattos** em 30/09/2020 11:55.

Inserido ao protocolo **15.768.040-4** por: **Janete de Mattos** em: 30/09/2020 11:54.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7229515e6f98799d29e5c1a8ac4d7fa2.